comtaxnews

BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL





ATUALIZAÇÕES FEDERAIS

Receita Federal alerta aos contribuintes domiciliados no Município do Rio de Janeiro sobre a antecipação da data de vencimento dos tributos de 11/2024

Tendo em vista a existência de feriados nacionais nos dias 15 e 20 de novembro e a decretação de feriado no Município do Rio de Janeiro nos dias 18 e 19 de novembro, o vencimento dos tributos federais previstos para o dia 20 será antecipado para o dia 14 de novembro, conforme legislação de regência.

Destaca-se que a referida antecipação não se aplica aos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional, os quais têm previsão de postergação em caso de o vencimento recair em dia não útil.

Os sistemas da Receita Federal estão adaptados para a emissão dos documentos de arrecadação com as datas de vencimento corretas.

Categoria

Finanças, Impostos e Gestão Pública

Fonte: Receita Federal

Desligamento faseado da Declaração de Importação (DI)

No mês de dezembro de 2024, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) darão seguimento ao desligamento faseado da Declaração de Importação (DI), migrando as respectivas operações para a Declaração Única de Importação (Duimp).

As operações que não se enquadrem nos critérios de desligamento indicados na Notícia Siscomex Importação nº 058/2024, Notícia Siscomex Importação nº 066/2024 ou na tabela de desligamento poderão continuar utilizando a DI até o início do desligamento da operação respectiva.

Observações:

- 1. Mais esclarecimentos podem ser encontrados na Notícia Siscomex Importação nº 058/2024 e Notícia Siscomex Importação nº 066/2024.
- 2. As dúvidas referentes ao desligamento faseado da DI deverão ser encaminhadas pelo canal Comex Responde, disponível em <u>Esclarecer dúvidas sobre comércio exterior</u> <u>Esclarecer dúvidas sobre comércio exterior</u> (Comex Responde) e, exclusivamente









para dúvidas relacionadas aos processos aduaneiros, as dúvidas devem ser encaminhadas ao canal Fale Conosco da RFB, seção Despacho Aduaneiro, disponível em: **Despacho Aduaneiro — Receita Federal.**

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira

Fonte: Siscomex

Sefaz disponibiliza módulo Processo Eletrônico Tributário no SIAT Web

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí coloca em produção, nesta sexta-feira (01/11), mais um módulo do seu novo Sistema de Administração Tributária Web (SIAT WEB— o Processo Eletrônico Tributário, que consiste em um conjunto de aplicações que permitirão ao contribuinte e ao público em geral a abertura de processos para apresentação de demandas tributárias diversas.

Este novo sistema traz como ganho a integração completa do fluxo de atendimento, com mais transparência e segurança para o requerente, além da incorporação de tarefas automatizadas que serão executadas conforme a solicitação realizada, garantindo maior rapidez na resposta.

O novo módulo possibilitará, por meio de aplicações, além da abertura de processos, o seu acompanhamento, a realização de consultas e ainda a resposta a exigências que porventura sejam registradas por servidor fazendário durante o fluxo de atendimento.

O acesso ao Processo Eletrônico Tributário deverá ser realizado através do Portal do novo SIAT Web – endereço eletrônico https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/ – ou através do banner disponível no Portal da SEFAZ.

O módulo está disponível tanto por meio do ambiente público do sistema, quando o usuário terá acesso a assuntos de natureza pública, quanto por meio do ambiente privado, que dará acesso a assuntos de caráter privado, exigindo, neste caso, o cadastro prévio do usuário.

Com a entrada em produção desse novo sistema, os assuntos tributários, que atualmente são tratados por meio do SEI, serão gradativamente migrados para o Módulo Processo Eletrônico Tributário, sendo que, neste primeiro momento, estão disponíveis no novo sistema os assuntos:

ABERTURA DE PROCESSO - PÚBLICO

BENEFÍCIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – Isenção de IPVA – PCD

BENEFÍCIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - Isenção de IPVA - Táxi

BENEFÍCIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – Isenção de IPVA – Transporte de Carga

BENEFÍCIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - Isenção de ICMS - PCD

BENEFÍCIO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - Isenção de ICMS - Táxi









CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Solicitação de Cadastro de Prestador de Transporte Alternativo de Passageiros

CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Solicitação de Cadastro de Produtor Rural Pessoa Física

CONSULTA - Consulta à Legislação Tributária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – Solicitação de Retificação de Documento de Arrecadação – REDAR

ABERTURA DE PROCESSO - PRIVADO

BENEFÍCIO ICMS - Regime Especial

CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Solicitação de Alteração no Cadastro de Prestador de Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros

CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Solicitação de Alteração no Cadastro de Produtor Rural Pessoa Física

CADASTRO DE CONTRIBUINTE – Solicitação de Baixa/Suspensão no Cadastro de Prestador de Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros

CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS – Cancelamento Extemporâneo de Documento Fiscal Eletrônico

Maiores detalhes sobre o acesso e sobre as aplicações do novo sistema estão assegurados por meio do Manual do Módulo Processo Eletrônico Tributário – Usuário Externo, disponível no ambiente público do novo SIAT Web, banner Processo Eletrônico Tributário (ícone "manuais" localizado no canto superior direito da tela).

Dúvidas devem ser encaminhadas por meio do Portal de Atendimento, serviço Fale com a SEFAZ (https://portal-atendimento.sefaz.pi.gov.br/).

Fonte: SEFAZ/PI



